

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 294/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

VIABILIZE, JUNTO À EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO, A COLETA REGULAR DO LIXO DOMICILIAR NA COMUNIDADE BEIRA RIO - KM 23.

JUSTIFICATIVA:

Visando atender a demanda da referida comunidade, indicamos ao Executivo Municipal, por meio da empresa responsável pela limpeza pública do município, que viabilize a coleta regular do lixo domiciliar na supracitada comunidade.

Sabemos que, o lixo é responsável por um dos mais graves problemas ambientais de nosso tempo. As consequências da disposição inadequada do lixo têm causado diversos problemas ao meio ambiente, tais como: proliferação de vetores de doenças, contaminação dos lençóis subterrâneos e do solo pelo chorume (líquido escuro, altamente tóxico, formado da decomposição de resíduos orgânicos de lixo), poluição do ar causada pela fumaça proveniente da queima espontânea do lixo exposto, etc.

De acordo com relato de moradores, a comunidade não vem sendo beneficiada com o serviço de coleta regular de lixo domiciliar, contribuindo para que este se acumule nas vias públicas e terrenos baldios, que além de deixar um aspecto negativo e de agredir o meio ambiente, contribui para a proliferação de insetos, ratos e animais peçonhentos, bem como causa forte odor que se espalha na comunidade e é motivo de reclamação dos moradores. Razão pela qual solicitamos ao Prefeito Municipal que viabilize a adequada coleta de lixo, contribuindo assim para a maior organização e limpeza da comunidade e, principalmente, assegurando a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 07 de maio de 2018.

PAULO CHAGAS
Vereador